

EXCELENTÍSSIMO SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL SEGUNDO JUIZADO.

**AUTOR:** EMPRESA URBANIZADORA RODOBRAS LTDA

**PROCESSO nº 5001541-59.2021.8.21.0010**

### **PARECER TÉCNICO CONTÁBIL**

#### **1 – OBJETIVO**

Verificar os balancetes e demais demonstrações contábeis a fim de verificar a situação estável da empresa para fins de recuperação judicial e pontuar movimentos significativos e possíveis divergências nesses relatórios.

Balancete a ser analisado: março e abril de 2022.

#### **2 – ANÁLISE DOS BALANCETES**

##### **Apontamentos relativos ao balancete de março de 2022.**

Verificou-se uma diminuição no saldo de caixa, resultando num saldo de R\$ 9.159,09. Pagamentos efetuados no mês no valor de R\$ 17.990,94 e R\$ 92.878,70 por conta corrente.

Aquisição de veículo a prazo no valor de R\$ 34.000,00 do fornecedor SL Veículos. Solicitamos o relatório de cadastro de bens do imobilizado para poder descrever tal compra.



Nesta competência iniciaram-se os lançamentos contábeis de depreciação do imobilizado.

Pagou-se de impostos somente o PIS, Cofins, CRF, IRRF, INSS e FGTS.

Pagou-se obrigações trabalhistas, honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar e serviços administrativos a pagar, num montante de R\$ 29.833,00. Foi provisionado para pagar o valor de R\$ 59.255,00.

Receitas apuradas num montante de R\$ 432.427,30, sendo R\$ 242.427,30 refetente receitas de locações de imóveis próprios, e R\$ 190.000,00 em venda de terrenos a prazo. Porém, dessas receitas há o valor de R\$ 166.000,00 em bloqueio judicial, e R\$ 190.000,00 em duplicatas a receber conforme prazo estabelecido em contrato de venda.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 128.666,03.

#### **Apontamentos relativos ao balancete de abril de 2022.**

Verificou-se uma diminuição no saldo de caixa, resultando num saldo de R\$ 2.098,42. Pagamentos efetuados no mês no valor de R\$ 12.730,67 por caixa e R\$ 130.935,79 por conta corrente.

No Ativo circulante houve uma diminuição do valor de 18.130,50 na conta Consorcio Volvo. Solicitamos explicações sobre esse valor, pois apenas com o balancete não conseguimos identificar a sua destinação.

Feita a depreciação mensal, solicita-se os relatórios de depreciação mensal para acompanhamento.

Pagou-se de impostos o Imposto de Renda, CSLL, PIS, Cofins, CRF, IRRF, INSS e FGTS.

Pagou-se obrigações trabalhistas, honorários contábeis, advocatícios, terceiros a pagar e serviços administrativos a pagar, num montante de R\$ 25.250,00. Foi provisionado para pagar o valor de R\$ 59.255,00.

Receitas apuradas num montante de R\$ 259.299,00 em receitas de locações de imóveis próprios. Porém, dessas receitas há o valor de R\$ 172.000,00 em bloqueio judicial.

Despesas apuradas no mês num montante de R\$ 141.209,00.



Na conta manutenção de veículos houve um lançamento a crédito no valor de 27.557,81, valor considerado significativo e orientamos que seja esclarecido o motivo e sua contrapartida.

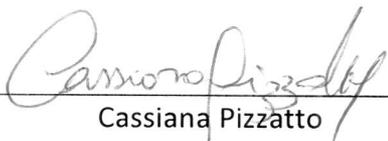
Sugerimos a composição de saldo das contas com naturezas invertidas no Passivo que vem de períodos anteriores para poder mensurar o valor real da dívida com tais obrigações, como exemplo podemos citar o fornecedor Bernardi Medicina Ocupacional que apresenta um saldo invertido de R\$550,00 conta número 800. Outro exemplo é o fornecedor Mirar Contabilidade que é apresentado um saldo invertido de R\$ 922,50 conta número 803.

O caso de saldos invertidos é recorrente em outros grupos de contas contábeis, tais como Adiantamento a Clientes e Contas a Pagar.

Gostaríamos de salientar que o balancete sozinho nos deixa aquém de diversas informações, por isso solicitamos demais relatórios juntamente ao balancete mensal: razão contábil, memória de cálculo dos impostos mensais, memória de cálculos da depreciação dos bens e apresentação do arquivo “txt” da entrega da Escrituração Contábil Digital.

Aguardamos também os demais relatórios contábeis referentes ao encerramento do exercício 2021, são eles: DFC, DMPL e Notas Explicativas.

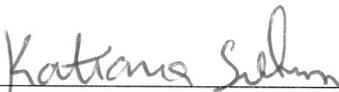
Bento Gonçalves, 21 de julho de 2022.



Cassiana Pizzatto  
Contadora – Reg. CRC-RS sob. Nº  
090196/O-9



Maikel Comiotto  
Contador – Reg. CRC-RS sob. Nº  
078594/O-5



Katiana Sehn  
Contadora – Reg. CRC-SC sob. Nº  
033772/O-0



Marcos Fracalossi  
Contador – Reg. CRC-RS sob. Nº  
053576/O-7